**REQUERIMENTO Nº 277/2021**

**MAURICIO GOMES – PSB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações sobre os tablets que foram adquiridos em parceria do Governo Federal e Municipal.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando que até o momento os tablets que foram adquiridos em parceria do Governo Federal e Municipal, ainda não foram disponibilizados para os trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde nos PSFs.

Considerando que os tablets significam melhorias no avanço dos trabalhos desenvolvidos pelos Agentes Comunitários de Saúde. Com o tablet em mãos a visita domiciliar passará a ser registrada na hora, agilizando informações e tempo de envio, além de diminuir a quantidade de material impresso.

Considerando que é de direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a intenção da presente propositura é de um acompanhamento mais aprofundado sobre as informações solicitadas, para melhor entendimento dos parlamentares e da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de Agosto de

2021

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
|  **MAURICIO GOMES** **Vereador PSB** |  |

 |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |